

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8282/93 N.º 1010 de 30/12/93
de 28 de dezembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$
253.582.852,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei 4232 de 08 de julho de 1992 - L.D.O., artigos 7º e 8º da Lei 4334 de 09 de dezembro de 1992 (alterado pela Lei 4463 de 26 de outubro de 1993) e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 253.582.852,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2011	Manutenção dos Equipamentos	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2010	Copa e Cozinha	
05.50-3120	Material de Consumo	2.200.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842033.1007	Amortização da Dívida Pública	
09.32-4351	Amortização de Dívida Contratada	2.100.000,00
09.32-0842033.2098	Juros da Dívida Pública	
09.32-3261	Juros de Dívida Contratada	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846228.4045	Programa de Férias	
10.20-3120	Material de Consumo	3.300.000,00
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	390.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
13.10-1375033.1007	Amortização da Dívida Pública	
13.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	1.000.000,00
13.10-1375033.2098	Juros da Dívida Contratada	
13.10-3261	Juros de Dívida Contratada	400.000,00

cont. do decreto nº 8282/93 fls. nº 02

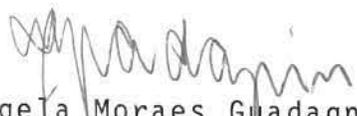
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
14.40-0307033.1007	Amortização da Dívida Pública	
14.40-4351	Amortização de Dívida Contratada	114.763.524,00
14.40-0307033.2098	Juros da Dívida Pública	
14.40-3261	Juros de Dívida Contratada	114.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
15.30-4110	Obras e Instalações	2.929.328,00
	Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior	
	correrá por conta da anulação total e parcial das seguintes dotações do	
	orçamento vigente:	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2049	Vestuários em Geral	
05.50-3120	Material de Consumo	407.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058323.3005	Produrb	
08.20-4110	Obras e Instalações - DURB	228.763.524,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2040	Conservação de Escolas	
09.23-4110	Obras e Instalações	3.000.000,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.1031	Projetos Sociais	
09.24-3120	Material de Consumo	3.300.000,00
09.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.25-0841190.2040	Conservação de Escolas	
09.25-4110	Obras e Instalações	600.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.30-0846228.4043	Centro Desportivos Comunitários	
10.30-3120	Material de Consumo	200.000,00
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	190.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
12.20-3120	Material de Consumo	1.793.000,00
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3120	Material de Consumo	230.000,00
12.30-1060328.4033	Parque Santos Dumont	

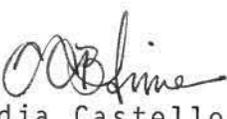
cont. do decreto nº 8282/93 fls. nº 03

12.30-3120	Material de Consumo	770.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3120	Material de Consumo	8.000.000,00
13.10-1375486.4001	Salário Família	
13.10-3253	Salário Família	1.400.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.20-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
14.20-4191	Sentenças Judiciárias	800.000,00
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
15.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
15.20-3111	Pessoal Civil	2.929.328,00

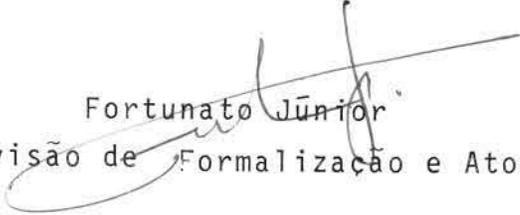
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de dezembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos